



considerando a impetração em duplicidade do mesmo remédio heróico, NÃO CONHEÇO da presente ação constitucional. Expedientes necessários. Fortaleza (CE), 24 de julho de 2022. MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES Desembargadora Plantonista

0632551-73.2022.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Wendel Jamil de Sousa Carvalho. Paciente: A. B. da H. F.. Advogado: Wendel Jamil de Sousa Carvalho (OAB: 40149/CE). Custos legis: M. P. E.. Despacho: - Em face da decisão proferida pela Desembargadora plantonista (págs. 147/148) não conhecendo do habeas corpus apresentado no plantão do dia 24 de julho/2022, em virtude da litispendência, determino a intimação do impetrante e impetrado para ciência do conteúdo de extinção sem resolução de mérito do presente remédio constitucional. Empós o decurso do prazo, determino que o setor competente deste Sodalício certifique o trânsito em julgado, e, em seguida proceda o arquivamento definitivo dos presentes autos, com a conseqüente baixa na distribuição. Expedientes necessários.

Total de feitos: 2

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Criminal PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 20

COMPLEMENTO

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO HÍBRIDA DESIMPEDIDA, DIA 16/08/2022 ÀS 13H.30MIN., NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nº 04/2020 E 10/2020 DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (DISPONIBILIZADAS NO DJE EM 20/08/2020, PÁGS. 26/27, E EM 05/11/2020, PÁGS. 2/3) E DA PORTARIA Nº 213/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJE EM 11/02/2022), NA SALA VIRTUAL DE SESSÃO DA 1ª CÂMARA CRIMINAL, OS SEGUINTE PROCESSOS:

22 - **0020992-10.2018.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/Vara de Delitos de Organizações Criminosas. Apelante: Leandro de Sousa Teixeira. Advogado: Christopher Pinho Ferro Scapinelli (OAB: 11226/MS). Advogado: Francisco Valdeni da Silva (OAB: 11101/CE). Apelante: Francisco Márcio Teixeira Perdigão. Apelante: Maria Creuza Bento de Araújo. Advogado: Waldyr Francisco dos Santos Sobrinho (OAB: 29442/CE). Advogado: Bruno Lima Pontes (OAB: 29231/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA EDNA MARTINS. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

23 - **0204429-15.2022.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/3ª Vara Criminal. Apelante: Bruno Kesley Costa Damasceno. Advogado: Haroldo Barbosa Correia (OAB: 8361/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA EDNA MARTINS. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

24 - **0259057-22.2020.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/3ª Vara Criminal. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Ednardo Gomes da Rocha. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA EDNA MARTINS. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

25 - **0278148-64.2021.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/10ª Vara Criminal. Apelante: João Acácio Barbosa da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA EDNA MARTINS. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

26 - **0776657-09.2014.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/15ª Vara Criminal. Apelante: Francisco Renato Mendes Neres. Apelante: André Luiz Silva dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA EDNA MARTINS. Revisor(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

27 - **0062342-80.2015.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/2ª Vara de Execução Penal. Agravante: José Luiz Rodrigues Marques. Advogado: Guilherme de Negreiros Diógenes Reinaldo (OAB: 15125/RN). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

Total de processos a julgar: 27

Fortaleza, 1º de agosto de 2022.

JOSÉ VICTOR IBIAPINA CUNHA MORAIS

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1ª Câmara Criminal PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 30



SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO HÍBRIDA DESIMPEDIDA, DIA 16/08/2022 ÀS 13H.30MIN., NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nº 04/2020 E 10/2020 DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (DISPONIBILIZADAS NO DJE EM 20/08/2020, PAGES. 26/27, E EM 05/11/2020, PAGES. 2/3) E DA PORTARIA Nº 213/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJE EM 11/02/2022), NA SALA VIRTUAL DE SESSÃO DA 1ª CÂMARA CRIMINAL, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - **0001165-79.2018.8.06.0173 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/2ª Vara de Execução Penal. Agravante: Romário Araújo Gomes. Advogado: Francisco Ari Alves de Moura (OAB: 42568/CE). Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA EDNA MARTINS

2 - **0010582-46.2013.8.06.0136 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/4ª Vara de Execução Penal e Corregedoria dos Presídios (SEJUD 1º Grau). Agravante: João Evangelista Estevão de Sousa. Advogado: Daniel Ginevro Serra (OAB: 260964/SP). Advogado: Luiz Gustavo de Alencar Araújo (OAB: 265887/SP). Advogado: Exilane Queiroz de Jesus Araújo (OAB: 432630/SP). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA EDNA MARTINS

3 - **0430312-97.2010.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/3ª Vara de Execução Penal. Agravante: Carlos Robson de Oliveira Freitas. Advogada: Sabrina Valéria Melo Peres Portela (OAB: 38606/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA EDNA MARTINS

4 - **8001161-92.2022.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/4ª Vara de Execução Penal e Corregedoria dos Presídios (SEJUD 1º Grau). Agravante: Carlos Alberto Valero do Carmo. Advogada: Nayane Kérsia Costa da Silva (OAB: 39871/CE). Advogado: Francisca Camila Arruda de Sousa (OAB: 44702/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA EDNA MARTINS

5 - **0025748-23.2022.8.06.0001 - Recurso em Sentido Estrito** - Fortaleza/5ª Vara do Juri. Recorrente: Antonio Jandegleisson Ferreira Nascimento. Advogado: Gil Sousa Nogueira (OAB: 26842/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA EDNA MARTINS

6 - **0008736-20.2012.8.06.0171 - Apelação Criminal** - Tauá/Vara Única Criminal de Tauá. Apelante: Felipe Moraes de Sousa. Advogada: Anny Kariny Cruz Feitosa (OAB: 11604/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

7 - **0011666-87.2019.8.06.0034 - Recurso em Sentido Estrito** - Aquiraz/Vara Única Criminal de Aquiraz. Recorrente: I. J. A. de A.. Advogado: Henrique Peixoto Fontenelle (OAB: 9493/CE). Advogado: Igor Leitão Chaves Cruz (OAB: 39741/CE). Advogado: José Edigar Belém Moraes (OAB: 10211/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

8 - **0021309-56.2017.8.06.0158 - Recurso em Sentido Estrito** - Russas/Vara Única Criminal de Russas. Recorrente: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Recorrido: C. A. da S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

9 - **0282124-79.2021.8.06.0001 - Recurso em Sentido Estrito** - Fortaleza/2ª Vara de Delitos Tráfico e Uso Subst. Entorpecen. Recorrente: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Recorrido: Cleveson Barboza dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Recorrido: José Alisson de Oliveira Silva. Advogada: Laiane Mariele da Silva Freire (OAB: 38866/CE). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

10 - **0000772-43.2019.8.06.0134 - Apelação Criminal** - Novo Oriente/Vara Única da Comarca de Novo Oriente. Apelante: J. I. A. N.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): MARIA EDNA MARTINS

11 - **0006679-64.2013.8.06.0051 - Apelação Criminal** - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Apelante: Antônio Aginaldo Vieira de Almeida. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): MARIA EDNA MARTINS

12 - **0050164-18.2020.8.06.0036 - Apelação Criminal** - Capistrano/Vara Única da Comarca de Capistrano. Apelante: Alexandre Sousa Cavalcante. Defensor dativo: Antônio Diego Jerônimo Fernandes Viana (OAB: 31535/CE). Apelante: Jacilailson Araújo do Nascimento. Defensor dativo: Gerardo Romualdo da Silva (OAB: 34611/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): MARIA EDNA MARTINS

13 - **0050345-73.2021.8.06.0136 - Apelação Criminal** - Pacajus/1ª Vara da Comarca de Pacajus. Apelante: Francisco Diogo Rodrigues da Silva. Advogado: Mondlly Fernandes Moreira (OAB: 41646/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): MARIA EDNA MARTINS

14 - **0107022-14.2019.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/3ª Vara Criminal. Apelante: José Flávio do Nascimento Santana. Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Advogado: Francisco Valdemício Acioly Guedes (OAB: 12068/CE). Advogado: Luccas Conrado Pereira Cipriano (OAB: 40592/CE). Advogado: Francisco Sydney Torres Carneiro (OAB: 7135/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).



Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): MARIA EDNA MARTINS

15 - **0200983-38.2021.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/5ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas. Apelante: Andre Lima Cruz. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): MARIA EDNA MARTINS

16 - **0219367-49.2021.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/7ª Vara Criminal. Apelante: Paulo Nelson Tavares Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): MARIA EDNA MARTINS

17 - **0235107-81.2020.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/3ª Vara do Juri. Apelante: Paulo Vitor Fonteles Chaves. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): MARIA EDNA MARTINS

18 - **0241444-52.2021.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/2ª Vara de Delitos Tráfico e Uso Subst. Entorpecen. Apelante: Rian Damasceno Colares. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): MARIA EDNA MARTINS

19 - **0261936-02.2020.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/10ª Vara Criminal. Apelante: Valmir Gonçalves da Cruz Filho. Advogada: Sandra Freire de Queiroz (OAB: 40188/CE). Advogado: Júlio César Santana Santos (OAB: 37722/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): MARIA EDNA MARTINS

20 - **0271947-90.2020.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/3ª Vara Criminal. Apelante: Elton Soares Lira Filho. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): MARIA EDNA MARTINS

21 - **0273611-25.2021.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/3ª Vara Criminal. Apelante: Nildembergue do Nascimento Gregório. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): MARIA EDNA MARTINS

Total de processos a julgar: 21

Fortaleza, 29 de julho de 2022.

JOSÉ VICTOR IBIAPINA CUNHA MORAIS

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª Câmara Criminal

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 2ª Câmara Criminal

TJCENEXE - Apelação Crime EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

0003417-91.2018.8.06.0064 Apelação Criminal. Apelante: Rejane de Almeida Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA PORT 1498/22. EMENTA: PENAL E PROCESSO PENAL. APELAÇÃO. TRÁFICO DE DROGAS (ART. 33, CAPUT, DA LEI 11.343/06). 1. PRELIMINAR DE NULIDADE DAS PROVAS. INVASÃO DE DOMICÍLIO. INOCORRÊNCIA. DENÚNCIAS ANÔNIMAS. AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA NA RESIDÊNCIA PELA RÉ. PRISÃO EM FLAGRANTE. CRIME PERMANENTE. FUNDADAS RAZÕES. DESNECESSIDADE DE MANDADO JUDICIAL. LICITUDE DAS PROVAS. CONDENAÇÃO IMPOSITIVA. 2. MÉRITO. PLEITO DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA POSSE DE DROGAS PARA CONSUMO PRÓPRIO. IMPOSSIBILIDADE. TRAFICÂNCIA EVIDENCIADA. AUTORIA E MATERIALIDADE DEMONSTRADAS. CIRCUNSTÂNCIAS DA PRISÃO. DEPOIMENTO DE POLICIAIS. VALIDADE. CONDIÇÃO DE USUÁRIO E TRAFICANTE. COEXISTÊNCIA POSSÍVEL. TIPO PENAL MÚLTIPLO. CONDENAÇÃO MANTIDA. 3. DOSIMETRIA DA PENA. 3.1 1ª FASE: PLEITO DE REDUÇÃO DA PENA-BASE PARA O MÍNIMO LEGAL. NEGATIVAÇÃO CORRETA DO ART. 42 DA LEI 11.343/06 (QUANTIDADE E NATUREZA DAS DROGAS). REAJUSTE QUANTO AO QUANTUM DA PENA. 3.2 2ª FASE: AUSENTES ATENUANTES E AGRAVANTES. 3.3 3ª FASE: PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO TRÁFICO PRIVILEGIADO. VIABILIDADE. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DA SENTENÇA. DEDICAÇÃO À ATIVIDADE CRIMINOSA NÃO EVIDENCIADA. APLICAÇÃO DA REDUTORA NO PATAMAR MÁXIMO. QUANTIDADE E DIVERSIDADE DA DROGA UTILIZADA PARA VALORAÇÃO NAS PRIMEIRA E TERCEIRA FASES DA DOSIMETRIA. IMPOSSIBILIDADE. BIS IN IDEM. 4. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO RÉGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA. CABIMENTO. FIXAÇÃO NO ABERTO. 5. PLEITO DE SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITOS. POSSIBILIDADE. 6. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Criminal nº 0003417-91.2018.8.06.0064, em que figura como recorrente Rejane de Almeida Silva e recorrido o Ministério Público do Estado do Ceará. Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em CONHECER do presente recurso, para conceder-lhe PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto do